Nota curricular:

Nome: Paulo Manuel Moreira de Carvalho;Data de Nascimento: 3/02/1970; Formação Académica: Licenciatura em Gestão de Empresas;

Situação Profissional: trabalhador do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vouzela em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Carreira/Categoria de Técnico Superior;

Experiência Profissional:

Entidade: Câmara Municipal de Vouzela:

A 27 de Dezembro de 1989, ingressou no Quadro da Câmara Municipal de Vouzela como Auxiliar Administrativo de 2.ª Classe; A 9 de Junho de 1992, foi provido no lugar de 3.º Oficial administrativo; A 1 de Fevereiro de 1997, provido na categoria de 2.º Oficial administrativo; A 1 de Maio de 1998, provido na categoria de 1.º Oficial Administrativo/Assistente Administrativo Principal (por força da aplicação do D.L. 404-A/98, de 18.12, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12); Manteve-se ao serviço da Autarquia de Vouzela até 04 de Agosto de 1999.

Entidade: Direção-Geral dos Impostos:

A 5 de Agosto de 1999 aceitou a nomeação em comissão de serviço extraordinária para a realização do 1.º estágio para ingresso na carreira Técnica do quadro da Direção-Geral dos Impostos, tendo exercido funções como Técnico de Administração Tributária Adjunto Estagiário no Serviço de Finanças de Vouzela até 19 de Fevereiro de 2002;

No âmbito do estágio prestou, durante 8 semanas, serviço na Tesouraria de Finanças de Vouzela;

A 20 de Fevereiro de 2002 aceitou a nomeação definitiva na carreira Técnica do quadro da Direção-Geral dos Impostos, na categoria de Técnico de Administração Tributária Adjunto (nível 1) no Serviço de Finanças de S. Pedro do Sul;

Entidade: Câmara Municipal de Vouzela: A 21 de Fevereiro de 2002, regressa à Câmara Municipal de Vouzela após aceitar a nomeação em comissão de serviço extraordinária para a realização do estágio para ingresso na carreira Técnica Superior — Área de Gestão, do quadro privativo desta Autarquia; A 12 de Maio de 2003, foi provido no lugar de Técnico Superior de 2.º Classe; A 06 de Julho de 2005, foi provido no lugar de Técnico Superior de 1.º Classe; A 12 de Dezembro de 2008, foi provido no lugar de Técnico Superior Principal; A 01 de Janeiro de 2009, por força da reestruturação das carreiras passou à carreira única de Técnico Superior.

Ao longo da vida profissional na Administração Local desempenhou funções em diversos áreas, a saber: Eleições e Expediente Geral; Obras Particulares; Obras Municipais; Taxas e Licenças; Arquivo; Recursos Humanos; Elaboração das Atas dos Órgãos do Município; Aprovisionamento; Património Municipal; Contabilidade Municipal; Responsável pela área Financeira do Município de Vouzela desde 01.01.2007.

Nessa autarquia foi o coordenador e responsável pela implementação do: Plano Oficial de Contabilidade Autárquica (POCAL) — 2002; Sistema de Inventário e Cadastro — 2004; Sistema de Taxas e Licenças (TAX) — 2005; Sistema de Gestão de Stocks (GES) — 2005; Contabilidade de Custos — 2008; Sistema de Gestão de Faturação — 2014; Realização dos trabalhos preparatórios à implementação do SNC-AP.

Formação Profissional: ao longo do seu percurso profissional frequentou diversas ações de formação e seminários relativos a temas de relevante interessa para a função, do qual se destacam, designadamente os seguintes: Curso de Estudos e Formação para altos Dirigentes na Administração Local (CEFADAL); Curso de formação técnico-profissional complementar em Administração Autárquica (CAA); Curso de Especialização em Contratação Pública nas Autarquias Locais; Chefia de Equipas e Liderança; Pocal; Sistema de Gestão de Tesourarias; Obras por Administração Direta; SIADAP; Aquisição e Fornecimento de Serviços; Gestão por Objetivos; Código de Contratação Pública; O Endividamento Municipal na Lei das Finanças Locais; SIIAL; Elaboração de Plano de Atividades; Planeamento Estratégico e Técnicas de Diagnóstico; Auditoria Interna nas Autarquias Locais; Atendimento ao público; Aplicação do Código do Procedimento Administrativo nas Autarquias Locais; SCA — Sistema de Contabilidade Autárquica- Contabilidade de Custos; Sistema de Controlo de Empreitadas (SCE); Gestão de carreiras e Remunerações; Código do trabalho; Curso de Formação Pedagógica de Formadores; Excel; MY DOC; Folha de Cálculo — avançado; Sistema de Normalização Contabilística na Administração Pública, entre outras.

Outras Competências: Membro da Ordem dos Contabilistas Certificados (Cédula n.º 54628);Membro da Ordem dos Economistas (Cédula n.º 14057);Possui bons conhecimentos ao nível de Informática: Sistemas Operativos (MS-DOS e Windows); Processador de Texto(Microsoft Word); Folha de Cálculo(Excel); Base de dados(Access); Análise Estatística(SPSS- Análise de Dados para Ciências Sociais).

28 de outubro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Rui Miguel Ladeira Pereira*, Eng.

309980257

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ADEGANHA E CARDANHA

Edital n.º 984/2016

Brasão, Bandeira e Selo

José Manuel Moreiras, presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Adeganha e Cardanha, do município de Torre de Moncorvo:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da União das Freguesias de Adeganha e Cardanha, do município de Torre de Moncorvo, tendo em conta o parecer emitido em 18 de novembro de 2014, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *p*), do n.º 1 do artº. 9.º do Decreto-Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de … de ….

Brasão: escudo de prata, igreja românica de negro, lavrada do campo e aberta de ouro; em chefe lagarto de verde, armado e linguado de vermelho entre dois ramos de oliveira de verde frutados de negro postos em pala tudo alinhado em faixa; campanha ondada de quatro burelas ondadas de azul e prata. Coroa mural de prata de três torres aparentes. Listel de prata com legenda a negro, em maiúsculas: «União das Freguesias de Adeganha e Cardanha».

Bandeira: verde. Cordões e borlas de verde e prata. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos do artigo 18 da Lei 53/91, com a legenda «União das Freguesias de Adeganha e Cardanha».

7 de outubro de 2016. — O Presidente, *José Manuel Moreiras.*

309924934

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA-DAFUNDO

Aviso n.º 14281/2016

Alteração da composição do Júri e Prorrogação do prazo para apresentação de candidaturas ao procedimento concursal publicitado pelo Aviso n.º 11153/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 174, de 9 de setembro de 2016.

Pelo aviso n.º 11153/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 174, de 9 de setembro de 2016, foi aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República,* para o preenchimento de quatro postos de trabalho, sendo dois postos da carreira e categoria de Assistente Técnico e dois postos da carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo, para exercício de funções na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, sem prejuízo da publicitação na 2.ª série do *Diário da República,* ocorrida no dia 09/09/2016, na página eletrónica da autarquia, e em Jornal de expansão nacional, nos termos e prazos legalmente exigidos, devia o mencionado aviso ser publicado na Bolsa de Emprego Público através do preenchimento de formulário próprio, devendo este estar disponível para consulta no primeiro dia útil seguinte à publicação ocorrida no *Diário da República,* o que não aconteceu, por força de um problema verificado com a utilização da password de acesso e introdução do formulário na Bolsa de Emprego Público. Pelo que ao não publicar o aviso na Bolsa de Emprego Público no prazo legalmente estabelecido, e considerando que tal irregularidade poderá consubstanciar uma limitação à oportunidade de apresentação de candidaturas pelos interessados, assim, por deliberação da Junta da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo, datada de 26/10/2016, foi prorrogado por 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República,* o prazo concedido no Aviso n.º 11153/2016, para apresentação das candidaturas no âmbito daquele procedimento concursal.

Mais, atenta a composição do Júri do procedimento concursal, deliberada em 27/07/2016 pelo executivo, e a carta de renuncia ao mandato de vogal do concurso, apresentada em 17/10/2016 pelo designado vogal Dr. Luis Miguel Canongia Ferreira Costa, invocando a verificação superveniente de circunstâncias impeditivas de natureza pessoal, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Portaria e com fundamento no facto de aquele Vogal sendo licenciado assegurar o cumprimento do disposto no n.º 3 do mesmo artigo, constitui por isso a sua renuncia um motivo de força maior que fundamenta a alteração do Júri designado, pelo que por deliberação da Junta da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo, datada de 26/10/2016, foi promovida a sua substituição por vogal, igualmente licenciado, atento

o grau de complexidade funcional exigido para os postos de trabalho a concurso, passando o Júri do procedimento concursal constante do Aviso n.º 11153/2016, a ser constituído por:

Presidente do Júri: Carlos Jorge Santos de Sales Moreira
Vogais efetivos:

Ricardo António Sobral Lopes Ferreira Pereira, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;
José Nuno Leite Brito da Silva (Licenciado)

Vogais suplentes:

Maria Teresa Simões Vieira Carrega, Assistente Técnica
Catarina Alexandra Batista Carvalho Gomes da Silva, Assistente Técnica

2 de novembro de 2016. — O Presidente da Junta da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo, *Carlos Jorge de Sales Moreira*.

309989532

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA

Aviso n.º 14282/2016

Dr. Pedro Manuel Valente de Sousa, Presidente da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, faz público que:

1 — Por decisão do respetivo Júri do procedimento concursal para contratação de um trabalhador na carreira e categoria de assistente técnico e um trabalhador na carreira e categoria de assistente operacional, ambos em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme aviso de abertura n.º 10124/2016, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 16 de agosto, nos termos da audiência prévia realizada de acordo com o disposto nos artigos 29.º e 30.º, e ainda nos termos do disposto nos artigos 31.º e 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), notificam-se os candidatos excluídos das deliberações do júri, perante as alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados.

1.1 — Voltar a notificar os candidatos excluídos, dando-lhes conhecimento das garantias fixadas no artigo 39.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

2 — As Atas das reuniões do Júri (referentes a um trabalhador na carreira e categoria de assistente técnico e um trabalhador na carreira e categoria de assistente operacional), realizadas no dia 9 de novembro de 2016, contendo as deliberações do júri, perante as alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados, bem como a "Lista de candidatos excluídos" e a "Lista de candidatos admitidos", com indicação da aplicação do primeiro método de seleção, nos termos do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, encontram-se afixadas na secretaria da sede da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, sita na Rua Augusto Gomes, n.º 313, 4450-053 Matosinhos e disponibilizadas na página eletrónica em http://www.jf-matosinhoslecapalmeira.pt/frontoffice/pages/243 (Procedimentos concursais).

3 — Nos termos do artigo 32.º, conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, notifica-se:

3.1 — Os candidatos admitidos ao procedimento concursal para contratação de um trabalhador na carreira e categoria de assistente operacional para realização do primeiro método de seleção — prova de conhecimentos, no dia 25 de novembro de 2016 às 16.00 horas na EB1/JI Augusto Gomes, sita na Rua Augusto Gomes, com o código postal 4450-053 Matosinhos (Escola Primária ao lado do Edifício Sede da Junta de Freguesia, em Matosinhos), conforme informação afixada na secretaria da sede da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, sita na Rua Augusto Gomes, n.º 313, 4450-053 Matosinhos e disponibilizadas na página eletrónica em http://www.jf-matosinhoslecapalmeira.pt/frontoffice/pages/243 (Procedimentos concursais);

3.2 — Os candidatos admitidos ao procedimento concursal para contratação de um trabalhador na carreira e categoria de assistente técnico para realização do primeiro método de seleção — prova de conhecimentos, no dia 26 de novembro de 2016 às 10.00 horas na Escola Secundária Augusto Gomes, sita na Rua de Damão, com o código postal 4454-503 Matosinhos, conforme informação afixada na secretaria da sede da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, sita na Rua Augusto Gomes, n.º 313, 4450-053 Matosinhos e disponibilizadas na página eletrónica em http://www.jf-matosinhoslecapalmeira.pt/frontoffice/pages/243 (Procedimentos concursais).

4 — A prova de conhecimentos de natureza teórica, será escrita, de realização individual, sem consulta e terá a duração de 1 hora.

5 — O processo do procedimento concursal poderá ser consultado na secretaria da sede da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira durante as horas normais de expediente, mediante agendamento prévio.

9/11/2016. — O Presidente da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, *Dr. Pedro Sousa.*

310011383

PARTE J1

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

Aviso (extrato) n.º 14283/2016

Procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Diretor/a do Serviço de Estatísticas de Preços do Departamento de Contas Nacionais do Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE).

Nos termos do n.º 1, do artigo 20.º e do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que, por despacho do Conselho Diretivo, de 18 de outubro de 2016, no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento de um/a Diretor/a do Serviço de Estatísticas de Preços, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, do conteúdo funcional, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, no endereço www.bep.gov.pt, na página eletrónica do INE (www.ine.pt) e, por extrato, num jornal de expansão nacional. Todas as candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo máximo de dez dias úteis a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público, que ocorrerá até três dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República.*

3 de novembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Alda de Caetano Carvalho.*

209989298

Aviso (extrato) n.º 14284/2016

Procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Diretor/a de Núcleo do Índices de Preços no Consumidor do Departamento de Contas Nacionais do Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE).

Nos termos do n.º 1, do artigo 20.º e do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que, por despacho do Conselho Diretivo, de 18 de outubro de 2016, no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal